



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos, nº 2288, bairro Sudam I, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.371.250, neste ato representado pelo Sr. Justino da Silva Bequiman – Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir erros formais veiculados ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), vem por meio deste, **JUSTIFICAR, a SUSPENSÃO** da publicação do Processo Licitatório Inexigibilidade nº 020/2024, juntamente com o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24-0624-001-PMA, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA e a empresa PRINCIPE NEGRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, uma vez que, houve a necessidade de RETIFICAÇÃO do OBJETO da contratação. O ato de Suspensão no Mural seguindo a I.N. Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, o Processo será Republicado com as informações corretas.

Altamira/PA, 26 de junho de 2024

Mateus Alves Lima
Responsável pela publicação

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O EXPOSTO ACIMA

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e
Finanças